



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **EXTRATO DE DECISÃO** (Decisão nº 14553220 DELEMIG/DREX/SR/PF/PA)

Processo: **08360.001560/2020-56**

Interessado: **CLOE FRANCINE SOLANGE BOMBENGER**

1. Diante do exposto, com fundamento no art. 110 da Lei nº 13.445/17, no art. 312, §8º do Decreto 9.199/17 e na Portaria nº 218/2018-MJSP, **DEFIRO** o pedido, para tornar **INSUBSISTENTE** o Auto de Infração e Notificação nº 0523_00020_2020 em nome de **CLOE FRANCINE SOLANGE BOMBENGER**.

2. Notifique-se o interessado, encaminhando-se a presente Decisão ao endereço informado no processo, sem prejuízo de sua publicação no site da Polícia Federal.

3. Após, archive-se.

GISELLE BORGES LEAL FONSECA
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Referência: Processo nº 08360.001560/2020-56

SEI nº 14560365